



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 06 de julho de 2026 às 16:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8484163: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL 003-2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8484163>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DE FORMA VIRTUAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0003/2026, PARA CONTAGEM DE VOTOS REFERENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES, HOMOLOGAÇÃO DE COOPERAÇÕES, AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO OU CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA E-COMPRAS, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO, APROVAÇÃO DA METODOLOGIA E RATEIO E APROVAÇÃO DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se de maneira virtual conforme link disponibilizado no edital de convocação, Sr. André Luiz de Oliveira, Diretor Executivo do CINCATARINA; Sr. Luiz Fernando Raldi, Diretor Financeiro do CINCATARINA; Sr. Dagmar José Belotto, Diretor Jurídico do CINCATARINA; Sr. Mauro Marcelo Cizeski, Diretor Administrativo do CINCATARINA; Sr. Fernando Henrique Ronnau, Assessor Geral de Direção; Sra. Cilmara Cimadon, Gerente de Atuação Governamental e Sra. Jéssica Schweitzer, Controle Interno do CINCATARINA, para realização de reunião de contagem dos votos e expedição da ata da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que foi realizada de forma virtual, com o uso de métodos que garantiram a autenticidade da participação dos membros convocados e de seus respectivos votos, com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, ato nº 8423083 no dia 15 de junho de 2026, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, objetivando: I. Prestação de contas do CINCATARINA; II. Ratificação e homologação de resoluções; III. Ratificação e homologação de acordos e cooperações técnicas firmadas com o CINCATARINA; IV. Autorização para adesão ou credenciamento do CINCATARINA na Plataforma E-compras CNM para a realização de compras compartilhadas em benefício dos Entes Consorciados; V. Alteração e Consolidação do Programa Anual de Trabalho do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA proposto pela Presidência, para o ano de 2026; VI. Aprovação da metodologia e do Rateio para o Manutenção do CINCATARINA no exercício de 2027; VII. Aprovação da tabela de remuneração de atividades de serviços prestados pelo Consórcio para o exercício de 2027. O Diretor executivo Sr. André Luiz de Oliveira agradeceu a participação de todos e passou a palavra para o Diretor Financeiro informar como foi a realização da assembleia. O Sr. Luiz Fernando Raldi informou que a assembleia ocorreu conforme procedimentos previstos no Edital de convocação o qual passou a registrar: Em conformidade com o item “a” do Edital a votação ocorreu a partir das 08h00min do dia 22 de junho de 2026 até às 23h59min do dia 03 de julho de 2026, através do endereço virtual: <http://assembleiavirtual.cincatarina.sc.gov.br>. No período de votação os prefeitos aptos a votar acessaram a plataforma eletrônica, selecionaram o município o qual representa e puderam efetuar sua votação selecionando uma das seguintes opções: aprovado ou reprovado para cada item de pauta, após confirmaram seu voto e assinaram digitalmente a cédula de votação garantindo a autenticidade da participação. A assembleia geral contou com a participação de 87 Municípios consorciados, sendo que foram recebidos 87 (oitenta e sete) votos com documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020. Iniciou-se a contagem dos votos, sendo dos(as) prefeitos(as): Lucimar Antonio Salmoria do Município de Abdon Batista, Volnei Rodrigues do Município de Agronômica, Giovani Luiz Brandalise do Município de Água Doce, Oscar Barela do Município de Águas De Chapecó, Wesley Terribile do Município de Águas Frias, Gilmar Sani do Município de Alfredo Wagner, Adir Flavio Sviderskei do Município de Alto Bela Vista, Solange

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Back do Município de Anitápolis, Olguin Ricardo Metz do Município de Arabutã, Antonio Serighelli do Município de Arroio Trinta, Soires Trentini do Município de Ascurra, Vanderlei Zandonai do Município de Aurora, Jorge Luiz Freitas do Município de Balneário Arroio Do Silva, Eder Luiz Marcon do Município de Bandeirante, Jair Antonio Giumbelli do Município de Belmonte, João Eduardo Della Justina do Município de Bocaina Do Sul, Pedro Luiz Ostetto do Município de Bom Jardim Da Serra, Helena Schild de Oliveira do Município de Bom Retiro, Victor Jose Wietcowsky do Município de Botuverá, Adriano Treinatti do Município de Braço Do Trombudo, Alencar Mendes do Município de Caçador, Helio Marcelo Olenka do Município de Calmon, Diogo Francisco Alves Maciel do Município de Canelinha, Monalisa Ruaro do Município de Catanduvas, Fábio Luis Ferri do Município de Concórdia, Moacir Bresolin do Município de Coronel Martins, Eddy Edgard Eipper do Município de Corupá, Kleberson Luciano Lima do Município de Curitibaanos, Evandro Antonio dos Passos do Município de Entre Rios, Lenita Dadalt Fontana do Município de Erval Velho, Wilson Ribeiro Cardoso Junior do Município de Fraiburgo, Ivo José Mazzuco do Município de Frei Rogério, Cleinils Rodrigues da Silva do Município de Gravatal, Roberto Sergio Besen do Município de Ibicaré, Duílio Gehrke do Município de Ibirama, Joel Jose Soares do Município de Ilhota, Antonio Oscar Laurindo do Município de Imbuia, Luci Peretti do Município de Iomerê, Clemor Antonio Battisti do Município de Itá, Ivan Rech do Município de Itaiópolis, Alexandre Gomes Ribas do Município de Itapiranga, Sadi Gomes Ferreira do Município de Jardinópolis, Valdelirio Locatelli da Cruz do Município de Jupiá, Marcelo Spautz do Município de Lebon Régis, Maicon Scheimann do Município de Leoberto Leal, Flavio Luiz Benini do Município de Lindóia Do Sul, Rubens Roberto dos Santos do Município de Lontras, Juliano Schneider do Município de Luzerna, Simone Campagnim Zanella do Município de Macieira, Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva do Município de Major Vieira, Mauri Dal Bello do Município de Marema, Moacir Kasmirski do Município de Massaranduba, Iara Cristina Perin do Município de Nova Erechim, Naudir Jose Cadore do Município de Novo Horizonte, Moacir Mottin do Município de Ouro Verde, Fernanda Rodrigues Leite do Município de Paulo Lopes, Paulo José Deitos do Município de Peritiba, Adenir Freitas do Município de Ponte Serrada, Neiva Kleemann Toniello do Município de Presidente Castello Branco, Gilvane Aparecida de Moraes do Município de Rio das Antas, Vidal Balak do Município de Rio Do Campo, Jorge Luiz Stolf do Município de Rio dos Cedros, Lindomar Ballmann do Município de Rio Fortuna, Juliano Luiz Bortolanza do Município de Riqueza, Nei Paulo Venturi do Município de Rodeio, Nereu Borga do Município de Salto Veloso, Clovis Lazarotto do Município de Santa Helena, Siuzete Vandresen Baumann do Município de Santa Rosa De Lima, Dalvir Luiz Ludwig do Município de São Bernardino, Juliano Peixer do Município de São João Batista, Agostinho Assis Menegatti do Município de São Lourenço Do Oeste, Anelise Wiemes do Município de São Martinho, Maciel Schneider do Município de Saudades, Aldair Biasiolo do Município de Tangará, Flávio Germano Buzzi do Município de Timbó, Ana Claudia da Silveira Quege do Município de Três Barras, Armindo Ansiliero Junior do Município de Treze Tílias, Marlon Goede do Município de Trombudo Central, Estener Soratto da Silva Junior do Município de Tubarão, Everaldo Luis Casonatto do Município de União Do Oeste, Leandro de Souza Corrêa do Município de Urubici, Amarildo Paglia do Município de Vargeão, Laercio da Cruz do Município de Vidal Ramos, Wilmar Carelli do Município de Videira, Oscar Martarello do Município de Xanxerê, Edilson Antonio Folle do Município de Xaxim, Rosane Antunes Pires Infeld do Município de Zortéa , todos considerados votos válidos. Procedeu-se a apuração dos votos sendo: item I. Prestação de contas do CINCATARINA recebeu 87 votos de aprovação portanto aprovado a prestação de contas do 1º trimestre de 2026. Referente ao item ratificação e homologação de resoluções, recebeu 87 votos de aprovação portanto sendo

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ratificada/homologada as resoluções 36 até 193 de 2026. Referente ao item III. Ratificação e homologação de acordos e cooperações técnicas firmadas com o CINCATARINA, recebeu 86 votos de aprovação e 1 voto de reprovação, portanto ratificado/ homologado as cooperações técnicas firmadas com o CINCATARINA, sendo estas de números 9 e 10 de 2025 e de número 1 até a número 5 de 2026. Referente ao item IV. Autorização para adesão ou credenciamento do CINCATARINA na Plataforma E-compras CNM para a realização de compras compartilhadas em benefício dos Entes Consorciados, recebeu 87 votos de aprovação sendo autorizado adesão ou credenciamento do CINCATARINA na Plataforma E-compras CNM para a realização de compras compartilhadas em benefício dos Entes Consorciados. Referente ao item V. Alteração e Consolidação do Programa Anual de Trabalho do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA proposto pela Presidência, para o ano de 2026, recebeu 87 votos de aprovação, portanto sendo aprovado a Alteração e Consolidação do Programa Anual de Trabalho do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA proposto pela Presidência, para o ano de 2026. Referente ao item VI. Aprovação da metodologia e do Rateio para o Manutenção do CINCATARINA no exercício de 2027 recebeu 87 votos de aprovação portanto aprovado a metodologia e o rateio para Manutenção do CINCATARINA no exercício de 2027. Referente ao item VII. Aprovação da tabela de remuneração de atividades de serviços prestados pelo consórcio para o exercício de 2027 recebeu 87 votos de aprovação portanto sendo aprovado a tabela de remuneração de atividades de serviços prestados pelo consórcio para o exercício de 2027. Referente ao item "f" do edital não foi registrado nenhuma observação. Encerrada a contagem de votos o Sr. André Luiz de Oliveira solicitou que as cédulas de votação bem como o material disponibilizado para votação sejam adicionados ao sistema de Gerenciamento de processos eletrônicos e-CIGA, agradeceu a presença de todos, deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar, e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, determinou a expedição dos atos competentes para dar cumprimento a todas as deliberações decorrentes da Assembleia. Ato contínuo deu por encerrada a sessão, determinando a mim, Luiz Fernando Raldi, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, no órgão de publicação oficial do consórcio público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, Luiz Fernando Raldi, e pelos demais presentes, como sinal de sua aprovação. Florianópolis (SC), 06 de julho de 2026. Era o que continha em dita ata que será arquivada no sistema de Gerenciamento de processos eletrônicos e-CIGA.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo
CINCATARINA

LUIZ FERNANDO RALDI
Diretor Financeiro
CINCATARINA

DAGMAR JOSÉ BELOTO
Diretor Jurídico
CINCATARINA

MAURO MARCELO CIZESKI
Diretor Administrativo
CINCATARINA

Inovação e Modernização na Gestão Pública

FERNANDO HENRIQUE RONNAU

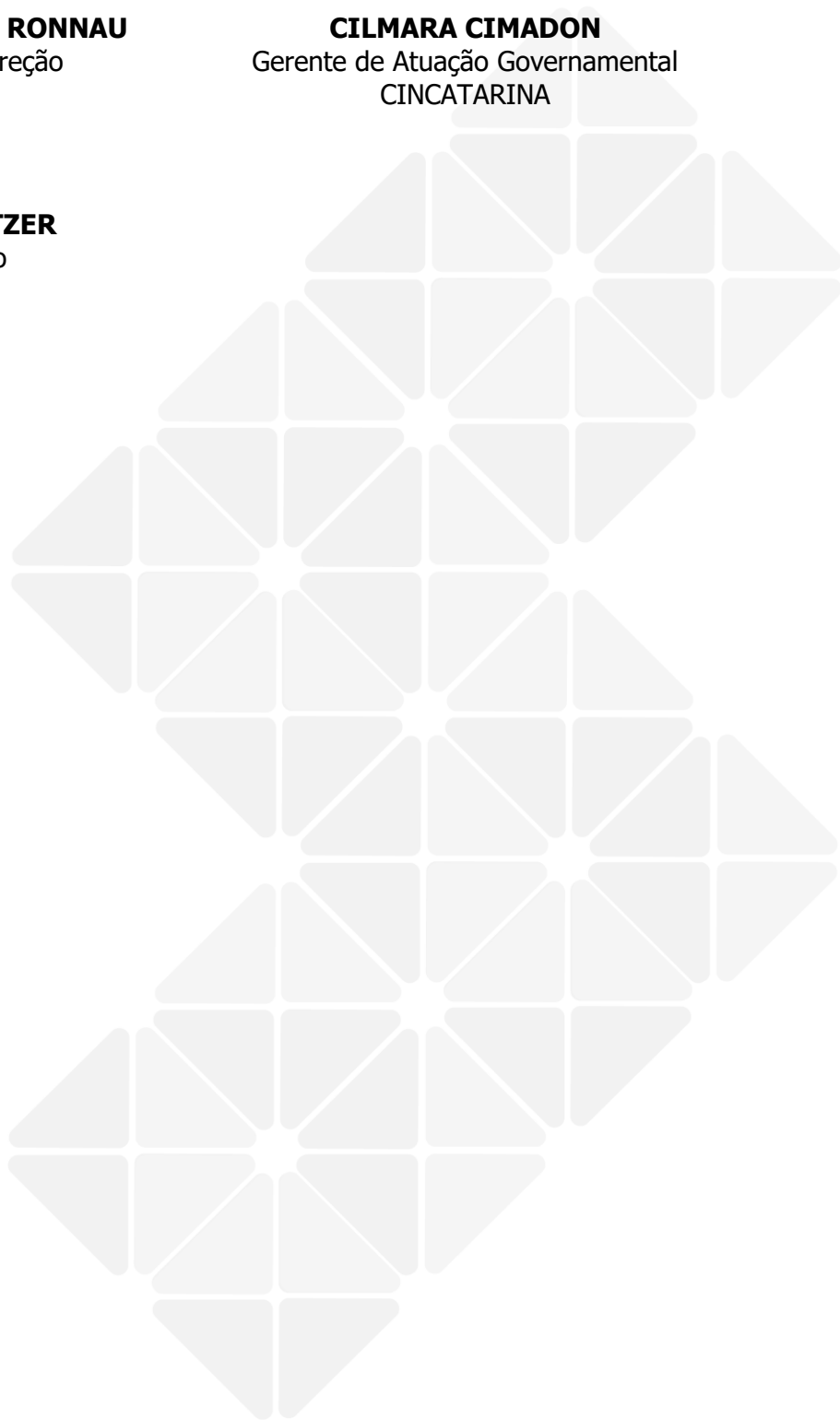
Assessor Geral de Direção
CINCATARINA

CILMARA CIMADON

Gerente de Atuação Governamental
CINCATARINA




JÉSSICA SCHVEITZER

Controle Interno
CINCATARINA



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621